

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN

Edital 008/2021 – Comissão de Bolsas/POSENSINO

A Comissão de Bolsas da Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 001/2021 — POSENSINO, torna público o **resultado final** de seleção para concessão de bolsas de mestrado para discentes regularmente matriculados no Programa.

1. Da distribuição das bolsas:

- 1.1. As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, sendo atribuídas, conforme disponibilidade pela Capes;
- 1.2. Os candidatos em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrarão lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes, podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9° do anexo à Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

2. Do resultado:

2.1 A Comissão, considerando que não foram interpostos recursos ao resultado preliminar no prazo estabelecido para tal no Edital 07/2021-Comissão de Bolsas/POSENSINO, homologa o **resultado final** da seleção de bolsistas.

Posição	Candidato	Situação
1°	Antônio Anderson Brito Nascimento	Elegível para bolsa
2°	Cristina Emanuelly da Silva	Elegível para bolsa
3°	Lucas Franklin dos Santos Souza	Elegível para bolsa
4°	Rayuska Dayelly de Andrade	Elegível para bolsa
5°	Danielle Pereira de Almeida	Elegível para bolsa
6°	Thayanny Kelinny Vasconcelos Lima	Elegível para bolsa
7°	Artevaldo da Silva Ramalho	Elegível para bolsa
8°	Bianca Sonale Fonseca da Silva	Elegível para bolsa
9°	Daiane Ramile de Oliveira Rodrigues	Elegível para bolsa
10°	Débora Dantas Silva	Elegível para bolsa
11°	Larissa Mirelle de Souza Paiva	Elegível para bolsa
12°	Mateus Alexandre Pereira da Conceição	Elegível para bolsa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN

3. Da implementação da bolsa

- 3.1 Os candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.
- 3.2 Para a implementação da bolsa o candidato não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverá apresentar, quando convocado, os documentos que lhe forem solicitados. Caso contrário, a bolsa não poderá ser concedida e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Mossoró, 12 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva

Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO

Francisco Diena Ma Silva